

PROJETO DE LEI

Nº 56 /2007

“Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Rua Caieiras, em toda sua extensão, para **Rua “José Eduardo Badejo Kazniakowski”**, situada no bairro de Juquey, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 15 de Agosto de 2007.

Robson Wilson dos Santos
“Robson Ceará” – Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, abaixo transcrevemos um breve relato da vida do homenageado, que muito irá contribuir para formação de opinião dos ilustres pares, e possam votar favorável ao nosso pleito ora pretendido:-

JOSÉ EDUARDO BADEJO KAZNIAKOWSKI era economista e trabalhou durante muitos anos na empresa Jauense – ligada ao grupo Camargo Corrêa e depois no Sindicato Têxtil de São Paulo.

Seu pai trabalhou como engenheiro na Bertioiga e desde pequeno José Eduardo conhecia a costa sul do Município de São Sebastião, onde fez sua primeira casa, em Juquehy, na década de 70. Depois disso construiu várias casas e condomínios no bairro.

Foi presidente da Sociedade Amigos do Juquehy durante duas gestões e Vice - Presidente três vezes, e ainda pertenceu ao Conselho do Iate Clube de Barra do Una.

Sua dedicação e seu amor por Juquehy não tinham limites e granjeou muitos amigos por causa disso. Calmo, tranquilo, sereno, era difícil vê-lo em alguma discussão e, se o fazia, era de maneira discreta e em voz baixa e pausada.

Seu primeiro AVC (o terceiro foi o responsável pela sua morte) foi durante uma reunião do CONSEG, em Maresias, do qual participava como presidente da SAMJU. **José Eduardo Badejo Kazniakowski** nasceu em 31 de Julho de 1.940, e faleceu em 04 de julho de 2.007, deixando sua esposa a Senhora Maria Del Carmem, e os filhos Lara e José Eduardo e um neto, Enzo.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, o nosso papel nesta casa é estar sempre atento aos interesses da sociedade, e podendo contribuir para eternizar aqueles que quando entre nós colaborou com o bem estar dos nossos. É com este sentimento e que venho pedir o apoio de todos neste projeto.

Robson Wilson dos Santos
“Robson Ceará” Vereador
Líder do Governo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 56/07

Da autoria do Nobre Vereador Robson Ceara, que pretende autorização legislativa para alterar denominação de via pública mo no bairro de Juquehy, neste município.

Pretende o autor na apresentação da referida propositura, homenagear a família da Sr. José Eduardo, concedendo-lhe seu nome a uma via pública.

A matéria não apresenta irregularidades, somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2007.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO